

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

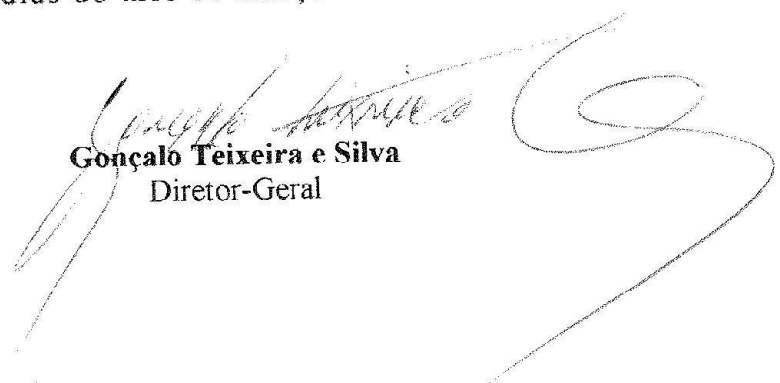
PORTARIA N.º 021/2003

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em visto o artigo 1º, inciso 3, da Portaria TRE/GO n.º 190, de 4 de março de 2002, e com fulcro no disposto na Oitava Cláusula do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a União e Selma Augusto Costa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, **CLÁUDIA DE SOUSA CARDOSO**, analista-judiciário, área judiciária, classe A, Padrão 4, **FERNANDA DA SILVA FRAZÃO**, analista-judiciário, área apoio especializado, especialidade odontologia, classe A, Padrão 4, e **MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE**, técnico-judiciário, área administrativa, classe A, Padrão 4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica, que acompanhará, de acordo com o disposto no Termo de Cessão de Uso celebrado entre a União e Selma Augusto Costa, a fiel execução da Cessão da Lanchonete deste Regional, bem como dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, adotando as providências que julgar pertinentes.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano 2003.


Gonçalo Teixeira e Silva
Diretor-Geral